

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2025
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ E E-PARANÁ COMUNICAÇÃO**

1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão que celebram entre si a **JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – JUCEPAR** e a **E-Paraná Comunicação – EPR**, com a interveniência da **Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM**, com o objetivo de alterar parcialmente o objeto da parceria.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – JUCEPAR, instituída nos termos da Lei nº 32, de 02 de julho de 1.892 e transformada em autarquia pela Lei Estadual nº 7.039, de 19 de outubro de 1978, com personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 77.968.170/0001-99, com sede na Ébano Pereira, 309, Curitiba/PR, CEP 80.410-240, neste ato representada por seu Presidente, **Marcos Sebastião Rigoni de Mello**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.XXX.XX7-7, inscrito no CPF/MF sob nº 348.XXX.XXX-15, nomeado pelo Decreto nº 064 de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição 10349, e a **E-PARANÁ COMUNICAÇÃO - EPR**, instituída nos termos da Lei nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, pessoa jurídica de direito privado, sob a modalidade de Serviço Social Autônomo, entidade sem fins lucrativos, de interesse coletivo, inscrita no CNPJ sob nº 20.184.969/0001-77, com sede na Rua Júlio Perneta, 695, Bairro Mercês, CEP 80810-110, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **Rafael Chinasso Fernandez Segura**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.XXX.XX7-2 /PR, inscrito no CPF/MF sob nº 063.XXX.XXX-38, nomeado pelo Decreto nº 6.515 de 04 de julho de 2024, publicado na Edição nº 11.694 de 04 de julho de 2024 do Diário Oficial do Estado do Paraná, celebram o presente **CONTRATO DE GESTÃO**, com a supervisão da **SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO – SECOM**, inscrita no CNPJ nº 09.234.494/0001-43, com sede à Rua Nossa Senhora da Salete s/n – Palácio Iguaçu – Centro Cívico, CEP 80.530-240, Curitiba/PR, neste ato representado por seu Secretário de Estado, Sr. **Cleber de Oliveira Mata**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 280.XXX.XXX-82, RG: 3XXXXXX9-5/SP,

nomeado pelo Decreto nº 177/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná Edição nº 11.340, de 17 de janeiro de 2023 (Anuente Interveniente).

Considerando que o Parecer da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de 06/10/2025 e o Ofício nº 124/2025 – GBP/JUCEPAR (Protocolo nº 24.744.803-9, Mov. 3 e 4) apresentaram novas demandas institucionais da JUCEPAR, ao passo que outras atividades originalmente previstas no Plano de Trabalho não haviam sido executadas por opção da Autarquia, o presente 1º Termo Aditivo trata da alteração parcial do objeto sem alteração do valor ou da vigência originais.

CLÁUSULA PRIMEIRA DA ALTERAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Substituem-se as atividades de *Produção de Programetes (2.1, b)* e *Produção de Podcasts (2.1, c)* do objeto do contrato de gestão original e seus anexos pelas atividades de *Produção de Vídeo Institucional (2.1, b)* e *Diagramação de Materiais Gráficos (2.1, c)*.

Parágrafo único. Não haverá alteração no valor global ou na vigência do contrato de gestão.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão nº 01/2025 cujo conteúdo não contrarie o presente Termo Aditivo, bem como se alteram seus os Anexos I, II, III e IV.

E, por estarem justos e acordados, os signatários, por meio de seus representantes legais, assinam o presente 1º Termo Aditivo, de forma eletrônica, que deverá ser publicado em Diário Eletrônico, às expensas da contratante, em até vinte dias de sua assinatura.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

Rafael Chinasso Fernandez Segura
Diretor-Presidente
E-Paraná Comunicação

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente
Junta Comercial do Paraná

Cleber de Oliveira Mata
Secretário de Estado
Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

Documento: **Minuta1TermoAditivoaoContratodeGestaon012025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura (XXX.960.009-XX)** em 23/10/2025 13:42 Local: EPR/GABINETE, **Marcos Sebastião Rigoni de Mello (XXX.367.729-XX)** em 24/10/2025 08:47 Local: JUCEPAR/GBP.

Inserido ao protocolo **24.744.803-9** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 23/10/2025 12:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1da67e6f9002a4df20ec8f2e048997ef.

ANEXO I
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2025
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ E E-PARANÁ COMUNICAÇÃO
PLANO DE TRABALHO 2025/2026

O presente Plano de Trabalho Alterado tem por finalidade adequar o Anexo I do Contrato de Gestão nº 01/2025, celebrado entre a **Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR** e a **E-Paraná Comunicação – EPR**, às novas demandas institucionais apresentadas pela JUCEPAR, conforme **Parecer da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de 06/10/2025** e **Ofício nº 124/2025 – GBP/JUCEPAR**.

Em atendimento à solicitação formalizada no processo administrativo nº **24.744.803-9**, são **substituídas as atividades de produção de programetes e podcasts** por **produção de um vídeo institucional/podcast** e **diagramação de materiais gráficos**, mantendo-se o **valor global inalterado** e a **vigência prevista (2025/2026)**.

1. ASPECTOS PRELIMINARES

O Sistema Estadual de Comunicação (SICOM), instituído pela Lei nº 21.352/2023 e regulamentado pelo Decreto nº 2.663/2023, estabelece as diretrizes de integração entre os órgãos do Governo do Estado do Paraná. Nesse contexto, a E-Paraná Comunicação atua como executora de atividades de comunicação pública em cooperação com os Núcleos de Comunicação Setoriais (NCS).

A presente alteração ajusta o Plano de Trabalho às necessidades imediatas de comunicação institucional da JUCEPAR, em especial à **produção de vídeo institucional/podcast** e à **diagramação de materiais gráficos** voltados à divulgação de ações e eventos institucionais, como o **42º Encontro Nacional das Juntas Comerciais (ENAJ)**.

2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA E-PARANÁ COMUNICAÇÃO À JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A cooperação envolve atividades agrupadas em dois eixos: **Atividades Pontuais** e **Atividades de Natureza Continuada**.

2.1. ATIVIDADES PONTUAIS

a) Fotografia - consiste em:

- Registro de imagens com o auxílio de uma câmera;
- Criação, edição e tratamento de material fotográfico;
- Outras atividades afins e correlatas compatíveis com o desempenho das atividades de fotografia para demandas diversas da JUCEPAR.

Prazo de Execução: 06 eventos ao longo do contrato

Forma de Entrega: arquivos de computador em formato de imagem.

Valores: R\$ 2.730,31 (dois mil, setecentos e trinta reais e trinta e um centavos).

b) Produção de Vídeo Institucional - consiste em:

- Produção de **01 (um) vídeo institucional** com duração de até **2 minutos**, incluindo:
 - Roteirização e planejamento técnico;
 - Captação de imagens e entrevistas;
 - Edição, sonorização e finalização;
 - Aplicação de vinhetas e identidade visual padronizada do Governo do Estado e da JUCEPAR.
- O produto audiovisual poderá ser utilizado em eventos, redes sociais e plataformas digitais institucionais.

Prazo de execução: até 30 dias.

Forma de entrega: arquivo digital em formato MP4 (alta definição).

Valor: R\$ 29.578,19 (vinte e nove mil quinhentos e setenta e oito reais e dezenove

centavos)

c) Diagramação de Materiais Gráficos - consiste em:

- Criação e diagramação de materiais gráficos institucionais (banners, sacolas, cadernos, painéis e demais itens de divulgação);
- Adequação à identidade visual do Governo do Estado e da JUCEPAR;
- Entregas sob demanda, conforme planejamento conjunto com a contratante.

Prazo de execução: sob demanda, durante a vigência do contrato.

Forma de entrega: arquivos digitais prontos para impressão.

Valor: **R\$ 10.910,88** (dez mil novecentos e dez reais e oitenta e oito centavos).

2.II. ATIVIDADES DE NATUREZA CONTINUADA

a) Assessoria em Comunicação – consistente em:

- Redação, pesquisa e entrevista por profissional habilitado para produção de 03 matérias especiais por mês (totalizando 36 matérias ao longo do contrato) sobre as atividades e ações desenvolvidas pela JUCEPAR;
- Acompanhamento de eventos (internos ou externos) com geração de material para divulgação;
- Acompanhamento e *clipping* junto aos principais veículos de imprensa e de mídias sociais;
- Diagramação e atualização constante de 06 (seis) manuais (passo a passo), assim como confecção de novos manuais. A junta disponibilizará as informações e a EPR fará a diagramação do material seguindo a identidade visual da instituição. Entrega de 06 (seis) “passo a passo”, de até 30 laudas, por ano. As atualizações de manuais já entregues não comprometerão as 30 laudas/ ano por manual.

Prazo de Execução: Continuada.

Forma de Entrega: Arquivos de computador em formato conforme solicitação e características do produto desenvolvido.

Valores: **R\$ 67.298,18** (sessenta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e dezoito

centavos).

b) Produção de Conteúdo para as Redes Sociais – consistente em:

- Planejamento mensal de publicações; revisão semanal para adequar temas; adequação conforme prioridades e relevância;
- Acompanhamento diário de redes sociais de outros órgãos pertinentes; interação com perfis de interesse da JUCEPAR e com seguidores; avaliação engajamento e conteúdo; *repost* de conteúdo; organização dos destaques no Instagram;
- Produção de conteúdo para redes sociais (Facebook, Instagram, X - twitter) de até 03 *posts* semanais para o *Feed* ou *story*;
- Relatório mensal das ações da marca, bem como da repercussão das ações da empresa nos canais de comunicação, interação das pessoas com a marca e redes sociais.

Prazo de Execução: Continuada.

Forma de Entrega: Arquivos de computador em formato conforme solicitação e características do produto desenvolvido.

Valores: R\$ 83.908,59 (oitenta e três mil, novecentos e oito reais e cinquenta e nove centavos).

c) Despesas Administrativas – consiste em:

- Despesas administrativas ligadas à atividade produtiva.

Prazo de Execução: Continuada.

Valores: R\$ 23.564,60 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

Mantém-se o prazo de **12 (doze) meses**, com execução de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026, conforme cronograma originalmente aprovado no contrato.

ATIVIDADES DE NATUREZA PONTUAL												
	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
Fotografia	X		X		X		X		X		X	

Produção de Vídeo Institucional										X		
Diagramação de Materiais Gráficos										X	X	X

ATIVIDADES DE NATUREZA CONTINUADA												
	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
Assessoria em Comunicação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Conteúdo de Redes Sociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Despesas administrativas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

4. VALORES DE REFERÊNCIA

Para execução dos contratos em sua totalidade, o valor geral é de **R\$ 217.990,75** (duzentos e dezessete mil, novecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos) que serão pagos em 12 parcelas, conforme Cronograma de Desembolso (Anexo III), durante a vigência deste Plano de Trabalho.

Em relação à precificação das atividades, é fundamental destacar que está baseada em sólidas referências de mercado, notadamente nas tabelas de preços de sindicatos, como SINAPRO-PR (sindicato das agências de propaganda do estado do paraná) e ADEGRAF (associação dos designers gráficos do distrito federal). Ressaltamos que, além disso, a precificação é resultado de uma análise dos custos fixos e variáveis da EPR, culminando em um valor de hora técnica, utilizada como parâmetro determinante para a atribuição do valor pecuniário a cada atividade, sem deixar de considerar a ausência de finalidade lucrativa da Entidade.

Os pagamentos de forma parcelada, além de promoverem uma gestão melhor dos recursos da contratante, asseguram o cumprimento do objeto, condição para a continuidade dos repasses e está sujeito a avaliações periódicas.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Plano de Trabalho Alterado integra o **1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2025**, firmado entre a **JUCEPAR** e a **E-Paraná Comunicação**, preservando o objeto, valor global e vigência contratual.

Curitiba/PR, data da assinatura eletrônica.

Rafael Chinasso Fernandez Segura
Diretor-Presidente
E-Paraná Comunicação

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente
Junta Comercial do Paraná

Documento: **AnexoIPlanodeTrabalho.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura (XXX.960.009-XX)** em 23/10/2025 13:42 Local: EPR/GABINETE, **Marcos Sebastião Rigoni de Mello (XXX.367.729-XX)** em 24/10/2025 08:46 Local: JUCEPAR/GBP.

Inserido ao protocolo **24.744.803-9** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 23/10/2025 12:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
11f5fff2c65180606db4a2c9e5956c11.

ANEXO II
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2025
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ E E-PARANÁ COMUNICAÇÃO
AÇÕES E INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Sistema de Avaliação

O Contrato de Gestão será acompanhado e avaliado mensalmente pela **Comissão de Acompanhamento e Avaliação**, composta preferencialmente por 3 (três) profissionais, escolhidos pela JUCEPAR.

Metodologia de Avaliação

Cada segmento de serviço prestado deve ser avaliado conforme a eficácia em relação ao cumprimento das **METAS** no escopo do trabalho que foram executadas no último trimestre, conforme os seguintes critérios: **REGULAR**, **REGULAR COM RESSALVAS** e **IRREGULAR**. Nos dois primeiros casos, deverão ser descritos quais foram as atividades desenvolvidas e quais não foram.

ATIVIDADES DE NATUREZA PONTUAL			
ATIVIDADE	AÇÃO	META	AVALIAÇÃO
Fotografia	Registro de imagens e tratamento de material fotográfico, em 06 eventos ao longo do contrato.	Realizar a criação, edição e tratamento de material fotográfico com excelência, assegurando a produção de imagens de alta qualidade visual e estética. Garantir que o material atenda aos padrões de comunicação visual da JUCEPAR, contribuindo para a efetiva representação e pro-	

		moção das iniciativas da Junta em diversos canais de comunicação.	
Produção de Vídeo Institucional	Produção de 01 (um) vídeo institucional com duração de até 2 minutos, incluindo: Roteirização e planejamento técnico; Captação de imagens e entrevistas; Edição, sonorização e finalização; Aplicação de vinhetas e identidade visual padronizada do Governo do Estado e da JUCEPAR.	Garantir qualidade de conteúdo de utilidade pública, valorizando a iniciativa da JUCEPAR, com foco na ampliação do reconhecimento institucional e na divulgação dos temas apresentados.	
Diagramação de Materiais Gráficos	Criação e diagramação de materiais gráficos institucionais (banners, sacolas, cadernos, painéis e demais itens de divulgação); Adequação à identidade visual do Governo do Estado e da JUCEPAR; Entregas sob demanda, conforme planejamento conjunto com a contratante.	Garantir que os materiais desenvolvidos estejam alinhados à identidade visual da JUCEPAR e do Governo do Estado do Paraná, contribuindo para uma comunicação institucional coesa, clara e eficaz em todos os canais.	

ATIVIDADES DE AÇÃO CONTINUADA			
ATIVIDADE	AÇÃO	META	AVALIAÇÃO
Assessoria em Comunicação	Redação, pesquisa e entrevista por profissional habilitado para produção de 03 matérias por mês sobre as atividades e ações desenvolvidas pela JUCEPAR.	Assegurar a produção regular de matérias especializadas e de qualidade, destacando as atividades e ações da JUCEPAR por meio de pesquisa e entrevistas, com o objetivo de ressaltar a relevância e impacto das iniciativas institucionais.	
	Acompanhamento de eventos (internos ou externos) com geração de material para divulgação.	Realizar um acompanhamento eficiente de eventos, sejam internos ou externos, com a produção de material de qualidade para otimizar a divulgação e fortalecer a imagem institucional da JUCEPAR.	
	Acompanhamento e clipping junto aos principais veículos de imprensa e de mídias sociais.	Assegurar uma imagem positiva da JUCEPAR nos principais veículos de imprensa e redes sociais, por meio de acompanhamento contínuo buscando otimizar a disseminação e percepção das informações institucionais.	
	Diagramação e atualização constante de 06 manuais (passo a passo), assim como	Realizar a diagramação e padronização de seis manuais "passo a passo" por ano, com até 30 lau-	

	confeção de novos manuais. A junta disponibilizará as informações e a EPR fará a diagramação do material seguindo a identidade visual da instituição. Entrega de seis “passo a passo”, de até 30 laudas, por ano. As atualizações de manuais já entregues não comprometerão as 30 laudas/ ano por manual.	das cada, seguindo as informações fornecidas pela JUCEPAR e alinhando-os à identidade visual da instituição. Assegurar a entrega de materiais instrucionais claros e visualmente atraentes.	
Redes sociais	Planejamento mensal de publicações; revisão semanal para adequar temas; adequação conforme prioridades e relevância.	Atingir consistência e impacto nas redes sociais com um planejamento mensal eficiente, ajustes semanais alinhados a prioridades, busca contínua por otimização e adaptação, além de fortalecer parcerias estratégicas para maximizar a participação em ações ao longo do contrato.	
	Acompanhamento diário de redes sociais de outros órgãos pertinentes; interação com perfis de interesse da JUCEPAR e com seguidores; avaliação engajamento e conteúdo; repost de conteúdo; organização	Desenvolver e fortalecer a presença online da JUCEPAR, com estratégias de planejamento, acompanhamento ativo das redes sociais de órgãos relevantes, interação estratégica, otimização de engajamento, repostagens estratégicas e apri-	

	dos destaques no Instagram.	moramento da organização dos destaques no Instagram, visando elevar a reputação e visibilidade institucional ao longo do contrato.	
	Produção de conteúdo para redes sociais (Facebook, Instagram, X - twitter) de até 3 posts semanais para o Feed ou story, totalizando 156 posts ao longo do contrato.	Atingir uma presença digital envolvente e atualizada, através da produção de até 3 posts semanais para o Feed ou story, com foco em temas relevantes e atuais, visando fortalecer a identidade da JUCEPAR e aumentar o engajamento nas plataformas Facebook, Instagram e X - twitter.	
	Atualização e adequação da identidade visual utilizada nas redes sociais.	Modernizar e aprimorar a identidade visual nas redes sociais, refletindo a essência da JUCEPAR e promovendo uma imagem coesa e atrativa para fortalecer a presença online e ampliar o reconhecimento da instituição.	
	Relatório mensal das ações da marca, bem como da repercussão das ações da empresa nos canais de comunicação, interação das pessoas com a marca e redes sociais.	Realizar uma análise mensal abrangente do impacto das ações nos canais de comunicação e interações nas redes sociais.	

Despesas Operacionais e Administrativas	Atividade inclui as despesas internas referentes à atividade produtiva.	Elaborar um orçamento detalhado que contemple as despesas necessárias para a atividade produtiva, garantindo que os recursos sejam alocados de forma adequada e sustentável.	
--	---	--	--

Curitiba/PR, data da assinatura eletrônica.

Rafael Chinasso Fernandez Segura
Diretor-Presidente
E-Paraná Comunicação

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente
Junta Comercial do Paraná

Documento: **AnexoIIAcoesIndicadoresdeAvaliacao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura (XXX.960.009-XX)** em 23/10/2025 13:42 Local: EPR/GABINETE, **Marcos Sebastião Rigoni de Mello (XXX.367.729-XX)** em 24/10/2025 08:46 Local: JUCEPAR/GBP.

Inserido ao protocolo **24.744.803-9** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 23/10/2025 12:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5e38ec3d96a1273aa2f605718ef55f6f.

ANEXO III
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2025
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ E E-PARANÁ COMUNICAÇÃO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O Cronograma de Desembolso está de acordo com a planilha de valores calculada em conformidade com o Plano de Trabalho 2025/2026 do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2025 e com custos elencados para o seu desenvolvimento. Para efeito de quantificação das atividades a serem desempenhadas pela **E-Paraná Comunicação** e para a avaliação do Contrato de Gestão, que será feita conforme o sistema de avaliação do **ANEXO II**, o Plano de Trabalho do Contrato de Gestão contempla as atividades de natureza pontual (**Fotografia, Produção de vídeo institucional e Diagramação de Materiais Gráficos**) e atividades de prestação contínua (**Assessoria em Comunicação, Produção de Conteúdo para Redes Sociais e Despesas Administrativas**) de acordo com a seguinte tabela:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
	Atividades Pontuais			Atividades Continuadas			
Mês	Fotografia	Produção de Vídeo Institucional	Diagramação de Materiais Gráficos	Assessoria em Comunicação	Redes Sociais	Despesas Administrativas	Total por Mês
FEV	R\$ 455,06			R\$ 5.608,19	R\$ 6.992,39	R\$ 1.963,71	R\$ 15.019,35
MAR				R\$ 5.608,19	R\$ 6.992,39	R\$ 1.963,71	R\$ 14.564,29
ABR	R\$ 455,05			R\$ 5.608,18	R\$ 6.992,39	R\$ 1.963,71	R\$ 15.019,33
MAI				R\$ 5.608,18	R\$ 6.992,38	R\$ 1.963,71	R\$ 14.564,27
JUN	R\$ 455,05			R\$ 5.608,18	R\$ 6.992,38	R\$ 1.963,72	R\$ 15.019,33
JUL				R\$ 5.608,18	R\$ 6.992,38	R\$ 1.963,72	R\$ 14.564,28
AGO	R\$ 455,05			R\$ 5.608,18	R\$ 6.992,38	R\$ 1.963,72	R\$ 15.019,33
SET				R\$ 5.608,18	R\$ 6.992,38	R\$ 1.963,72	R\$ 14.564,28
OUT	R\$ 455,05			R\$ 5.608,18	R\$ 6.992,38	R\$ 1.963,72	R\$ 15.019,33
NOV			R\$ 3.636,96	R\$ 5.608,18	R\$ 6.992,38	R\$ 1.963,72	R\$ 18.201,24
DEZ	R\$ 455,05	R\$ 29.578,19	R\$ 3.636,96	R\$ 5.608,18	R\$ 6.992,38	R\$ 1.963,72	R\$ 48.234,48
JAN			R\$ 3.636,96	R\$ 5.608,18	R\$ 6.992,38	R\$ 1.963,72	R\$ 18.201,24
Total por Item	R\$ 2.730,31	R\$ 29.578,19	R\$ 10.910,88	R\$ 67.298,18	R\$ 83.908,59	R\$ 23.564,60	R\$ 217.990,75

MÊS DE REFERÊNCIA	MÊS SEGUINTE			JANEIRO 2026
Cumprimento do Plano de Trabalho (EPR)	Até o dia 15	Até o dia 20	Até o dia 25	Até o dia 30
	Envio do relatório relativo ao mês anterior (EPR)	Realização do Repasse (JUCEPAR)	Aprovação do relatório (Comissão)	Envio do Relatório Anual de 2025 (JUCEPAR)

Curitiba/PR, data da assinatura eletrônica.

Rafael Chinasso Fernandez Segura
Diretor-Presidente
E-Paraná Comunicação

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente
Junta Comercial do Paraná

Documento: **AnexoIII Cronograma de Desembolso.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura (XXX.960.009-XX)** em 23/10/2025 13:42 Local: EPR/GABINETE, **Marcos Sebastião Rigoni de Mello (XXX.367.729-XX)** em 24/10/2025 08:45 Local: JUCEPAR/GBP.

Inserido ao protocolo **24.744.803-9** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 23/10/2025 12:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
feb287a46309e26e07813941f5a693fd.

ANEXO IV
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2025
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ E E-PARANÁ COMUNICAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas tem fundamento na transparência e no controle, indispensáveis ao acompanhamento da execução do Contrato de Gestão celebrado entre a **Junta Comercial do Paraná** e a **E-Paraná Comunicação**.

A **JUCEPAR** é responsável por transferir recursos financeiros à **E-Paraná Comunicação** para atendimento do Plano de Trabalho em consonância com o objeto do Contrato de Gestão. Assim, a **E-Paraná Comunicação** deverá prestar contas sobre a aplicação dos recursos financeiros recebidos.

Com o objetivo de facilitar o acompanhamento dos órgãos de controle, dos gestores, dos Conselhos de Administração das entidades partícipes e da sociedade civil, a Prestação de Contas deverá seguir o disposto neste Anexo.

A **E-Paraná Comunicação** fará a prestação de contas à **JUCEPAR mensalmente**, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente em relação aos valores recebidos no período.

O Relatório de Prestação de Contas deverá conter os seguintes documentos, relativos ao Contrato de Gestão nº 01/2025:

1. Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, assinado pelo representante legal da **E-Paraná Comunicação**;
2. Folha contendo índice dos documentos encaminhados;
3. Relatórios das Diretorias – Administrativa e Financeira e de Produção e Conteúdo – em relação as Ações e Indicadores de Avaliação, com notas explicativas se necessário;
4. Demonstração financeira assinada pelo Contador e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, contendo:
 - a. Demonstração das mutações do patrimônio social;
 - b. Demonstração do Superávit/Déficit;
 - c. Demonstração de Superávit/Déficit Acumulados;
 - d. Demonstração dos Fluxos de Caixa;
 - e. Notas Explicativas julgadas necessárias.
5. Balancetes financeiros mensais;

6. Relatório da Conta Bancária específica do Contrato de Gestão contendo em colunas, lado a lado, os saldos contábeis e o saldo dos extratos bancários.

ANUALMENTE

A **E-Paraná Comunicação** fará prestação de contas anual, até o 10º (décimo) dia útil do mês de março do ano subsequente, em relação ao exercício anterior, contendo a documentação elencada para as prestações de contas mensais, acrescida do Balanço Patrimonial daquele exercício, na forma da lei vigente.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

Rafael Chinasso Fernandez Segura
Diretor-Presidente
E-Paraná Comunicação

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente
Junta Comercial do Paraná

Documento: **AnexoIVPrestacaodeContas.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura (XXX.960.009-XX)** em 23/10/2025 13:42 Local: EPR/GABINETE, **Marcos Sebastião Rigoni de Mello (XXX.367.729-XX)** em 24/10/2025 08:40 Local: JUCEPAR/GBP.

Inserido ao protocolo **24.744.803-9** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 23/10/2025 12:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
52eed949eab66ddfa7d203f55abf58c3.